



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PROJETO DE LEI Nº 1.559, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quinze mil e seiscentos reais.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS  
0010.0301.0107.2156 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR  
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 15.600,00  
TOTAL ..... R\$ 15.600,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais):

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS  
0010.0301.0107.2156 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR  
31900400000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 7.000,00  
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..... R\$ 8.000,00  
TOTAL ..... R\$ 15.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 4 de novembro de 2024.

Alexander  
CASTILHOS  
79271286049  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por ALEXANDER  
CASTILHOS:79271286049  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=cnpj=3, ou=BR(BRANCO),  
ou=03476738000148, ou=Personas/ICP,  
ou=ALEXANDER CASTILHOS:79271286049  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2024.11.04 11:03:04  
Versão: 1.0.0.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.559/2024:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa a inclusão do elemento de despesa “31901100000000” na ação “2156 – Primeira Infância Melhor”, na Secretaria Municipal de Saúde, para o pagamento de servidores que atuam no respectivo programa.

Informações adicionais constam no Memorando nº 103, de 2024, da referida Secretaria.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 4 de novembro de 2024.

**ALEXANDER  
CASTILHOS:**  
79271286049  
**ALEXANDER CASTILHOS,**  
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por ALEXANDER  
CASTILHOS/79271286049  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Recapita Federal do Brasil - REB, OU=RFB  
e-CPF, OU=SERM BRANCO,  
OU=0347573920048, OU=presencial,  
CN=ALEXANDER CASTILHOS/79271286048  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
emiti  
Data: 2024-11-04 11:05:39  
Fórmula: Versão: 10.0.1



Município de Estrela Velha  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memº SMS nº 103/2024

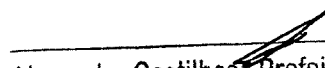
Estrela Velha, 23 de outubro de 2024.

DE: Fernanda Facco, Secretária Municipal de Saúde.

Deferido em: 23/10/2024

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

  
Alexander Castilhos - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial de verba no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) conforme segue;

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS	
010.0301.0107.2156	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.	
31901100000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$ 15.600,00
Total .....		R\$ 15.600,00

Servirá de recursos para cobrir as despesas acima, a redução das seguintes dotações, conforme segue;

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS	
010.0301.0107.2156	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.	
31900400000.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 7.000,00
33903900000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....	R\$ 8.600,00
Total .....		R\$ 15.600,00

Atenciosamente,

**FERNANDA**  
**FACCO:00535**  
**993064**

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
FACCO:00535993064  
Dados: 2024.10.23  
09:43:47 -03'00'

Fernanda Facco,  
Secretária Municipal de Saúde.



Município de Estrela Velha  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**JUSTIFICATIVA;**

Devemos considerar que a saúde é direitos de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doenças e agravos da saúde, sendo seu acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito assegurado pela Constituição Federal (art. 196), chancelado pela Constituição Estadual (art. 241), onde o administrador público tem, sobretudo, o dever de zelar pelo perfeito atendimento da saúde da população.

Estamos realizando está solicitação para fins de suprir à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com à abertura de crédito especial no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) no elemento de despesa 331901100 (vencimentos e vantagens fixas).

Justifica-se esse pedido, o interesse da mencionada secretaria em efetuar o pagamento dos servidores responsáveis pela Primeira Infância Melhor, remunerados pelo elemento de despesa ora citado, pois não podemos efetuar essa ação com os elementos de despesas presentes hoje no orçamento.

Atenciosamente,

Estrela Velha – RS - Dia 23 de outubro de 2024

**FERNANDA**

**FACCO:0053599**

**3064**

Assinado de forma digital

por FERNANDA

FACCO:00535993064

Dados: 2024.10.23 10:15:33

-03'00'

Fernanda Facco,

Secretária Municipal de Saúde